

3) O S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

3) Deslocamento

Deslocou-se a serviço o militar abaixo relacionado, nas condições que se seguem:

OM de origem: Lapa-PR (15º GAC AP)

Cidade de destino: Pontal do Paraná-PR e Guaratuba-PR

Missão: Fiscalização de PJ.

Início do deslocamento: 260700 AGO 2026

Previsão de retorno do deslocamento: 261700 AGO 2026

Meio de transporte: Vtr Orgânica do SFPC

Local previsto para alimentação: por conta do militar

Documento do Órgão Superior ou autoridade superior competente que ordenou/determinou o deslocamento, se for o caso: Plano Regional de Fiscalização de PCE 2026 e Operação Escudo II.

S Ten **FABRICIO SILVEIRA LAMB**

Cb **LUCAS DE CASTRO**

Cb **DANILO PAVAN DOMINGUES**

- Em consequência:

1) A Fiscalização Administrativa verifique se houve o pagamento das respectivas diárias, conforme publicou o BI nº 148, de 06 AGOSTO 26. Em caso de não ter havido o pagamento, providencie de acordo com a legislação em vigor.

2) O S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

4) Retorno de Deslocamento

Retornou do deslocamento a serviço o militar abaixo relacionado, nas condições que se seguem:

OM de origem: Lapa-PR (15º GAC AP)

Cidade de destino: Pontal do Paraná-PR e Guaratuba-PR

Missão: Fiscalização de PJ

Início do deslocamento: 260700 AGO 2026

Retorno do deslocamento: 261700 AGO 2026

Meio de transporte: Vtr Orgânica do SFPC

Local previsto para alimentação: por conta do militar

Documento do Órgão Superior ou autoridade superior competente que ordenou/determinou o deslocamento, se for o caso: Plano Regional de Fiscalização de PCE 2026 e Operação Escudo II.

S Ten **FABRICIO SILVEIRA LAMB**

Cb **LUCAS DE CASTRO**

Cb **DANILO PAVAN DOMINGUES**

- Em consequência:

1) A SFPC providencie o Relatório de Viagem Nacional (RVN) e entregue a Fiscalização Administrativa;

2) A Fiscalização providencie as devidas prestações de conta de acordo com a legislação em vigor; e

3) O S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

c. AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nomeação de Equipe de Planejamento

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de tintas, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64550.004524/2026-73, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

2º Ten **BEATRIZ COSTA DE OLIVERIA** - Chefe da Equipe de Planejamento.

3º Sgt **MARIO FELYPHE SILVA DE ALMEIDA** - Membro da Equipe de Planejamento.

3º Sgt **JOÃO GABRIEL VARCHAKI** - Membro da Equipe de Planejamento.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

- Em consequência:

- 1) A Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 11 de setembro de 2026;
- 2) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- 3) O S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 27505 de 24 de agosto de 2026, da SALC)

#### d. REUNIÃO

Foi realizada no dia 9 ABR 26, uma reunião sobre assuntos referentes à Gestão do 15º GAC AP, onde foram abordados a aprovação do Portifólio de Risco Proprietário, atualização das Matrizes de Riscos e Controles, bem como a atualização do Plano de Intergridade do Grupo. Estiveram presentes, na reunião, os seguintes militares:

Ten Cel **MATHEUS RIBEIRO CARVALHO**

Ten Cel **HAMILTON MELLO VIEIRA**

Cap **VICENTE PAPATOLO CONCEIÇÃO**

Cap **EDGAR ANDRE CIAPPINA**

Cap **WANDERSON TARCIANO MORAIS**

1º Ten **DARWIN RICHETTI RESMINI**

1º Ten **THALES CARNEIRO SENNA**

- Em consequência, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### e. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO